

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 21.872

Data: 19.12.2014

Imóvel:- Imóvel:- UM (01) TERRENO, situado na localidade de Várzea, no neste município de CEARÁ MIRIM/RN, desmembrado de área maior, assim caracterizado **Lote nº 09**; ao **Norte**, limitando-se com a Rua Várzea, medindo **10,90m**; ao **Sul** limitando-se com o lote 08 do desmembramento, medindo **9,01m**; ao **Leste**, limitando-se com o lote 01 do desmembramento, medindo **22,00m**; e ao **Oeste**, limitando-se com o lote de nº 10, medindo **28,13m**; totalizando uma área de **255,85m²**;

Proprietário:- JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA (CPF nº 967.189.604./97 e do RG SSP/RN sob nº 11.96478), brasileiro, funcionário público, casado com Ana Paula da Rocha Ramalho, brasileira, nutricionista, portadora do CPF nº 010.572.914./04 e do RG SSP/RN 1710.704, residente e domiciliado na Av. Luiz Lopes Varela, 501, nesta cidade;

Registro Anterior:- R-1, referente a matrícula nº **16.183**, em data de 27.08.2012, no livro de nº "2" – Registro Geral, desta Comarca;

AV-1-21.872:- DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Requerimento do proprietário acima, datado de 19.12.2014, ao Titular desta Serventia Registral, instruído pela Certidão de Desmembramento nº 2014/12-0078, expedida pela Seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim (RN), datada de 18.12.2014, para constar que, o desmembramento do imóvel objeto da presente matrícula, que passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. 167, II 4, da Lei dos REGISTROS PÚBLICOS (Lei n.º 6.015) de 31.12.73, os quais encontram-se arquivados neste Cartório, e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé; Ceará-Mirim/RN em, 19 de dezembro de 2014;

AV-2-21.872:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 24.02.2015, Certidão de Característica nº 2015/01-0027, datada de 15.01.2015, Alvará de Construção de Obra nº 2015/01-0022, datado de 06.01.2015, e Habite-se nº 2015/01-0024 datado de 15.01.2015, e Processo nº 2015/01-2912, datados de 15.01.2015, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 0000003140703 assinada por ANTONIO FERRERIA DA SILVA NETO, Registro Nacional nº A46989-0, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 706**, situada na Rua Várzea, lote nº 09, Várzea de Dentro, desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: Casa em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Área, sala de estar, cozinha, dois quartos e banheiro, de acordo com projeto anexo. Instalações elétricas, hidrossanitárias, fossa séptica, sumidouro. Totalizando uma área de construção de **50,75m²** de superfície. Guia do FDJ nº 7000002077218 e Guia de Recolhimento FRMP/RN nº 000000726891. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 24 de fevereiro de 2015.

R-3-21.872:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH contrato de nº 8.4444.0936750-9 datado de 03 de Junho de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ROGERIO FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), solteiro(a), trabalhador na fabricação de roupas, (RG nº 002770207-SSP/RN e CPF/MF sob nº 097.989.974-50), residente e domiciliado em Dt Várzea de Dentro, 37, Várzea de Dentro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 70.000,00 (Setenta mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 713, Sob nº 39.106, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002178784, Valor R\$ 115,50; MPRN nº 000000787855, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10 de Junho de 2015.

R-4-21.872:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 70.000,00 (Setenta mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 52.040,00(Cinquenta e dois mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência São Gonçalo do Amarante/RN, à taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4.5939% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 268,93(duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 713, Sob nº 39.106, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002178784, Valor R\$ 115,50; MPRN nº 000000787855, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10 de Junho de 2015.

AV.5 – 21.872 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 12/12/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/11/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 019.927, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 02/12/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 75.812,89** (setenta e cinco mil oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ROGÉRIO FREITAS DO NASCIMENTO** (C.I. – RG nº 002770207-SSP/RN e CPF/MF nº 097.989.974-50), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência, em datas de 19, 20 e 21/10/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0936750-9 de 03/06/2015, junto a credora, "não purgaram a

Matrícula nº 21.872

Data de Abertura 19/12/2014

Ficha nº 02

mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDI: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002805437); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 123792*. **Protocolo nº 69.444 - datado de 02/12/2024.**

Selo Digital: RN202400937810023286JXW

AVERBADO POR: JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 237882	
Data da expedição: 12/12/2024	

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 021872, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 12/12/2024.

Eu

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810023286JXW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral